

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 2.126. DE 2007

Denomina “Porto de Candeias” o atual Porto de Aratu, localizado no Município de Candeias, no Estado da Bahia.

Autora: Deputada TONHA MAGALHÃES

Relator: Deputado ZEZÉU RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Tem por objetivo a proposição sob análise, de autoria da ilustre Deputada Tonha Magalhães, alterar a denominação do atual Porto de Aratu, localizado na Baía de Todos os Santos, no Estado da Bahia para “Porto de Candeias”.

Em sua justificativa, a Autora lembra que “...a população de Candeias anseia pela mudança do nome do atual Porto de Aratu, na Baía de Todos os Santos, para Porto de Candeias, pois é nesse Município que se localiza esse porto, de grande peso econômico para o Estado da Bahia e que constitui o orgulho dos cidadãos candeienses.”

Cabe a esta Comissão de Viação e Transportes manifestar-se sobre o mérito da proposição. Em seguida, a Comissão de Educação e Cultura também apreciará o mérito, cabendo ainda à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania manifestar-se quanto constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Considero justa a reivindicação dos cidadãos candeienses para que o nome do seu Município seja associado ao atual Porto de

12A1FB6258

Aratu, cuja denominação advém do Centro Industrial de Aratu, que foi construído numa região próxima ao mangue onde é encontrado o caranguejo conhecido como “aratu”. Conforme lembra a Autora da proposição “a homenagem feita ao crustáceo relega a segundo plano o que deve ser realmente levado em conta: a importante participação e contribuição dos cidadãos candeenses no árduo trabalho do porto e sua movimentação”.

Mesmo que existam outros portos que não trazem o nome de seu Município sede, não se pode negar que isso seja até instrutivo no que respeita à sua localização geográfica.

Todavia, dado que a atual denominação já é por demais difundida, considero temerário alterá-la por completo, até mesmo para evitar confusões. Creio ser mais acertado manter a denominação Aratu acrescida do nome do Município.

Pelo exposto, no que cumpre a esta Comissão de Viação e Transportes analisar, meu voto e, quanto ao mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 2.126, de 2007, na forma do substitutivo anexo.

Sala da Comissão, em de 2008.

Deputado ZEZÉU RIBEIRO
Relator

12A1FB6258

**PROJETO DE LEI Nº 2.126. DE 2007
SUBSTITUTIVO**

Altera a denominação do Porto de Aratu, no Estado da Bahia, para Porto de Aratu-Candeias.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O Porto de Aratu, localizado na Baía de Todos os Santos, no Município de Candeias, Estado da Bahia, passa a denominar-se “Porto de Aratu-Candeias”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2008.

**Deputado ZEZÉU RIBEIRO
Relator**

12A1FB6258